



7º Encontro Internacional de Política Social 14º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Contrarreformas ou Revolução: respostas ao capitalismo em crise

Vitória (ES, Brasil), 3 a 6 de junho de 2019

Eixo: Direitos humanos, segurança pública e sistema jurídico.

QUESTÃO RACIAL E DIREITOS HUMANOS NA POLÍCIA MILITAR DISTRITO FEDERAL

Mayara Castro de Souza¹

Resumo

Este trabalho tem como objetivo analisar o debate do racismo e dos direitos humanos na polícia militar do Distrito Federal. O método utilizado foi o materialismo histórico dialético o qual possibilita a abordagem da totalidade da luta de classe e de suas contradições. Como procedimentos foram utilizados a análise documental e realizadas entrevistas semi-estruturadas com cinco policiais militares da polícia militar do Distrito Federal a fim de compreender a percepção do debate do racismo e dos direitos humanos dentro da corporação.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Racismo; Polícia Militar; Questão Social.

Racial question and human rights in the Military Police Federal District

Abstract

This work aims to analyze the debate of racism and human rights in the military police of the Federal District. The method used was dialectical historical materialism, which enables us to approach the totality of the class struggle and its contradictions. As procedures were used documentary analysis and semi-structured interviews were conducted with five military police of the Federal District military police in order to understand the perception of the debate of racism and human rights within the corporation. **Keywords:** Human rights; Racism; Military police; Social issues.

1- INTRODUÇÃO

Conforme apontam os dados do relatório da Anistia Internacional (2014/2015), as forças policiais do Brasil são as que mais matam no mundo. Apenas no Rio de Janeiro 99,5% de assassinados pela polícia militar entre 2010 e 2013 eram homens, sendo 80% negros. De acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN) divulgado em março de 2015 pelo Ministério da Justiça, o Brasil possui a 4º maior população carcerária do mundo e 67% dos presos são negros, enquanto 31% são brancos.

Segundo dados da pesquisa sobre violência policial e racismo na cidade de São Paulo, realizada pela pesquisadora Jaqueline Sinhoretto, de 939 casos analisados no

¹ Graduada em Serviço Social e mestranda em Direitos Humanos. E-mail: <mayaraunbss@email.com>.

período de 2009 – 2014 observou-se que os homens negros são três vezes mais vítimas da violência policial em comparação ao homem branco e 50% morre com menos de 24 anos.²

As análises dos dados demonstram a necessidade de questionar quem é o suspeito da polícia militar e suscitam o interesse em compreender o que é racismo para a polícia militar, visto que parcela significativa da sociedade acredita, por ingenuidade ou não, que o Brasil vive uma democracia racial e que aqui não existe racismo.

Todas as questões postas tem articulação com a ausência de debate da questão racial na sociedade e aqui trataremos do debate do racismo e dos direitos humanos, especificamente na corporação da Polícia Militar do Distrito Federal, para verificar se reflete na predominância de estereótipos de raça, cultura e classe que são postos ao sujeito que é abordado na rua.

A pesquisa intenciona ver até que ponto a ausência ou o pouco debate sobre questão racial e de direitos humanos podem influenciar nos dados de que homens negros da periferia são os mais mortos pela polícia e são os que em grande maioria compõem o sistema carcerário. Também se preocupa em questionar até que ponto a abordagem policial, muitas vezes o primeiro contato antes de adentrar o sistema carcerário, expressa uma forma de discriminação racial.

O contexto histórico da condição do negro nacionalmente e internacionalmente é baseado em trabalho explorado e inferiorização. O não reconhecimento de negras e negros como cidadãos e a falta de políticas públicas e sociais após a abolição excluíram a população negra brasileira do acesso aos direitos civis, políticos e sociais mais elementares, o que criou um fosso de desigualdades entre negros e brancos.

O processo metodológico utilizado no presente trabalho foi o método do materialismo histórico-dialético o qual possibilita análise concreta e racional, levando em consideração os processos objetivos e subjetivos. De acordo com José Paulo:

Em Marx, a crítica do conhecimento acumulado consiste em trazer ao exame racional, tornando-os conscientes, os seus fundamentos, os seus conhecimentos e os seus limites – ao mesmo tempo em que se faz a verificação dos conteúdos desse conhecimento a partir dos processos históricos reais (NETTO, 2001, p. 18)

O método do materialismo histórico dialético permite a crítica à realidade em uma perspectiva de totalidade da sociedade capitalista a qual é repleta de contradições.

²Disponível em entrevista de vídeo cedida ao site GELEDÉS, em 15 de outubro de 2015.

No centro destas contradições está à questão social e uma de suas expressões, a questão racial, levando em consideração que a maior população do Brasil que é de cor negra e que vive nas periferias, locais onde a PM atua de forma violenta.

Diante das questões postas, o trabalho teve como objetivo geral constatar se a abordagem policial no Distrito Federal traz imbuída atitudes de racismo ou preconceito de classe em relação aos indivíduos abordados nas operações policiais. E verificar qual a importância do debate dos direitos humanos e das relações étnico raciais no âmbito da corporação da polícia militar do Distrito Federal, como é tratado esse debate, se ele é bem aceito e de que forma esse debate chega até a PMDF.

Os procedimentos adotados foram a análise documental e entrevistas semi-estruturadas, realizadas com cinco policiais militares, entre tenentes, major e oficial. Três atualmente estão no serviço ostensivo, uma já foi do serviço ostensivo e outro atua como oficial. Sendo duas mulheres e três homens e todas e todos com mais de 10 anos de profissão. Todas as pessoas entrevistadas foram esclarecidas (os) do objetivo da entrevista através da leitura e assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido, com segurança de total sigilo dos dados pessoais.

2- DESENVOLVIMENTO

É importante compreender o debate dos direitos humanos entrelaçado com a questão racial, ambos surgiram através de resistências históricas pautadas no sofrimento de povos e ausências de direitos. Entre eles estão seres humanos de pele negra que foram e ainda são vítimas das atrocidades cometidas pelo Estado, desde a escravidão no mundo inteiro e hoje ainda são as reais e principais vítimas do sistema econômico e carcerário.

A necessidade de se estudar e compreender os direitos humanos e a tão esperada igualdade racial faz toda a diferença no respaldo o qual a segurança pública precisa ter para atender a população de forma digna e humanitária sem racismo e preconceitos. Trataremos aqui da formação da polícia militar a qual é baseada por etapas. A inserção na corporação militar e o ensino de policiais militares dividem-se em duas modalidades:

...(1) formação para ingresso na carreira (que exige prévia aprovação em concurso público e (2) reciclagem (obrigatória) e formação de aperfeiçoamento/especialização (optativa) nas mais diversas áreas da PM, para os profissionais que já integram seu quadro. A primeira modalidade, por sua vez, divide-se em curso de formação de oficiais e de formação de praças, já que estes constituem requisito necessário para adentrar a corporação e requisito suficiente para o trabalho ostensivo nas ruas por meio de unidades

de policiamento ordinário (SENASP, 2014, p. 101).

Destas etapas o foco será o curso de formação na pasta de direitos humanos e da disciplina relacionada ao estudo das relações raciais. Na PMDF, a implementação destas disciplinas está relacionada pelas inovações do ensino e não pelo grande diagnóstico de práticas racistas como, por exemplo, os estados do Rio de Janeiro e São Paulo possuem. Em pesquisa realizada no ano de 2013 para se traçar a filtragem racial da Polícia Militar dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Distrito Federal, para produzir artigo para a 2ª edição do edital “Pensando a Segurança Pública” a equipe não obteve dados oficiais no Distrito Federal. O motivo foi que não é utilizada a variável cor/raça nas fontes de dados da Segurança Pública, dificultando assim até nesta pesquisa presente que não existem dados da letalidade policial no quesito cor, tornando impossível ter dados concretos em relação a ação policial em objetivo a letalidade em relação a cor da vítima, a pesquisa afirma ainda que:

No Distrito Federal, a base de dados da Corregedoria da Polícia Militar e a Base de Ocorrências da Polícia Civil não possibilitam a análise pela categoria cor/raça, ainda que as informações estejam contidas nos Boletins de Ocorrência e nos processos. Essa dificuldade na obtenção de dados possibilitou a comparação da filtragem racial nas ações policiais para esta unidade da federação.

Um resultado da pesquisa é a constatação da precariedade das bases de dados de segurança pública e justiça criminal no Brasil. Não há uniformidade nos procedimentos de coletas e sistematizações dos dados referentes à abordagem policial e referentes aos resultados da ação policial sobre os grupos com diferentes perfis, o que torna a questão racial invisível. Este é um importante desafio para a segurança pública, pois atualmente são precárias as ferramentas para embasar o monitoramento de políticas públicas eficazes para a redução da letalidade policial e da redução da desigualdade racial no exercício do direito à segurança (SENASP, 2014, p. 131 e 132).

A falta destas informações que geralmente estão em todos os formulários a serem preenchidos é inferiorizada, o que dificulta a intervenção para que haja medidas institucionais viáveis para questões que se tornaram invisíveis nas bases de dados, mas que sabemos bem da existência.

É baseada nesta existência que o sistema de segurança pública do Brasil foi e é denunciado pela sociedade civil através dos grupos dos movimentos sociais antirracistas. Por exemplo, as mães de maio que surgiu após a morte de 564 pessoas no espaço de 10 dias no ano de 2006 em São Paulo. Os crimes ficaram conhecidos como crimes de maio e através dos organismos internacionais, por exemplo, a ONU, desde o massacre do Carandiru dentre outros casos, que houve repercussão que nasceram os núcleos para se estudar dentro da PM os Direitos Humanos e as questões Étnico-Raciais.

O eixo que debate Direitos Humanos e a Diversidade Étnico – Sócio-cultural no curso da PMDF é direcionado através da matriz ³ curricular nacional para ações formativas dos profissionais de área de segurança pública. A Matriz foi apresentada no ano de 2003 no seminário nacional sobre segurança pública e tinha como objetivo:

...divulgar e estimular ações formativas no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), a Matriz sofreu sua primeira revisão em 2005, quando foram agregados ao trabalho realizado pela SENASP outros dois documentos: as Diretrizes Pedagógicas para as Atividades Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, que contempla um conjunto de orientações para o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das ações formativas e, a Malha Curricular que apresenta um núcleo comum composto por disciplinas que congregam conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, cujo objetivo é garantir a unidade de pensamento e ação dos profissionais da área de segurança pública. (Matriz curricular nacional, 2014 p.11).

Atualmente a matriz:

... além de manter, sem alteração, a dinâmica dos eixos articuladores, das áreas temáticas e a orientação pedagógica, pois foram muito bem avaliadas, passa a incluir em seu texto original os seguintes pontos:

- Competências profissionais extraídas do perfil profissiográfico;
- Nova malha curricular (núcleo comum) que orientará os currículos de formação e capacitação dos Policiais Civis e Militares, bem como a malha curricular elaborada, especificamente, para a formação e capacitação dos Bombeiros Militares;
- Carga horária “recomendada” para as disciplinas.
- Revisão das referências bibliográficas com sugestão de novos títulos;
- Atualização das diretrizes pedagógicas da SENASP que visam auxiliar o processo de implementação (Matriz curricular nacional, 2014, p.12).

Atentar-nos-emos especificamente à parte curricular que discute os direitos humanos e Diversidade Étnica - Sociocultural na formação para policiais militares.

A certificação e validade dos cursos oferecidos pela SENASP são reconhecidos “pelos Conselhos Estaduais de Educação, ou através de parcerias com universidades ou, ainda, pela formulação de legislação própria no âmbito dos estados federados)” (Matriz curricular nacional, 2014, p.19).

O tema Direitos Humanos entra nos princípios éticos:

- Compatibilidade entre direitos humanos e eficiência policial: as habilidades operativas a serem desenvolvidas pelas ações formativas de segurança pública necessitam estar respaldadas pelos instrumentos legais de proteção e defesa dos direitos humanos, pois direitos humanos e eficiência policial são

³ O termo “matriz” suscita a possibilidade de um arranjo não-linear de elementos que podem representar a combinação de diferentes variáveis, o que significa que a Matriz Curricular Nacional expressa um conjunto de componentes a serem “combinados” na elaboração dos currículos específicos, ao mesmo tempo em que oportuniza o respeito às diversidades regionais, sociais, econômicas, culturais e políticas existentes no país, possibilitando a utilização de referências nacionais que possam traduzir “pontos

comuns” que caracterizem a formação em segurança pública. (Matriz curricular, 2014, p.17)

compatíveis entre si e mutuamente necessários. Esta compatibilidade expressa a relação existente entre o Estado Democrático de Direito e o cidadão.

- Compreensão e valorização das diferenças: as ações formativas de segurança pública devem propiciar o acesso a conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais que valorizem os direitos humanos e a cidadania, enfatizando o respeito à pessoa e à justiça social.

Na Matriz é ressaltada a importância do tema direitos humanos ser dito em todas as disciplinas, no que se diz a gênero, raça, orientação sexual, etnia (Matriz curricular nacional, 2014, p.38).

O objetivo geral da Matriz é:

...favorecer a compreensão do exercício da atividade de segurança pública como prática da cidadania, da participação profissional, social e política num Estado Democrático de Direito, estimulando a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à Lei, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância (Matriz curricular nacional, 2014. p.40).

Entre os objetivos específicos, nos atentaremos a dois:

- Conhecer e valorizar a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, classe social, crença, gênero, orientação sexual, etnia e outras características individuais e sociais;
- Conhecer e dominar diversas técnicas e procedimentos, inclusive os relativos ao uso da força, e aos equipamentos e às armas de menor potencial ofensivo para o desempenho da atividade de segurança pública, utilizando-os de acordo com os preceitos legais; (Matriz curricular nacional, 2014 p. 40).

Estes objetivos são importantes e coerentes para a prática policial tanto dentro do batalhão quanto fora. Quando policiais forem abordar pessoas nas ruas, os dois pontos exaltam bem a necessidade de respeitar os direitos humanos e a diversidade étnica brasileira, é através da abordagem que se inicia o processo prisional, pois o primeiro contato de um futuro carcerário geralmente é com a PM.

Sobre a segunda etapa de formação da PMDF, referente ao aperfeiçoamento e especialização, ambas optativas, são asseguradas pelo Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP), o instituto faz parte do Departamento de Educação e Cultura da PMDF.

São oferecidos anualmente 50 cursos de capacitação profissional. A polícia militar tem a primeira instituição de Ensino Superior Policial do Brasil credenciada pelo Ministério da Educação (MEC). Oferece cursos de graduação na área de bacharelado em Ciências Policiais e Tecnólogo em Segurança Pública e pós-graduação. O credenciamento foi aprovado pela Portaria n° 716 de 08 de agosto de 2013 do ministério da educação.

As necessidades do capitalismo estão para além da real situação do sujeito, o qual a polícia foi criada para deter. As formas as quais a corporação treina os policiais reforça a ideia que eles atendem ao Estado e não aquelas e aqueles indivíduos que estão nas ruas a reivindicar por direitos. Manter a ordem é o dever da polícia. A ordem no sentido que guarde aos bens do Estado e daqueles que estão de alguma forma com o poder de ceder condições para a manutenção da pátria, que neste caso são os grandes empresários.

A primeira instituição da Polícia militar no Distrito Federal foi criada em setembro de 1956, através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP). No início os novos policiais não eram alfabetizados, usavam apenas cassetete e não tinham treinamento específico de polícia (SILVA, 2009). Com o passar do tempo:

No final de 1961, foi criada a polícia única do Distrito Federal, a Superintendência de Polícia Metropolitana, tendo como função o policiamento ostensivo, o policiamento judiciário com serviços de natureza política e social, fiscalização de trânsito, patrulhamento marítimo, aéreo e de fronteiras, urbana, florestal e serviço de bombeiro no Distrito Federal. Assim, foi criada a Polícia Metropolitana do Distrito Federal (pela primeira vez utilizada, a sigla PMDF inicialmente compreendia os serviços de polícia judiciária e ostensiva no Distrito Federal). A Superintendência de Polícia Metropolitana assumiu as funções do serviço de Policiamento Metropolitano. A então PMDF, Polícia Metropolitana do Distrito Federal, contaria com uma Academia de Polícia para instruir para uma carreira profissional (SILVA, 2009, p. 43).

Atualmente, a PMDF já vem caminhando em outra configuração, tanto na estrutura organizacional, como na composição de trabalhadoras e trabalhadores.

Os praças, o oficial e a major que foram entrevistadas (os) para realização deste trabalho, com a exceção de um, eram todos negros (a). Achei estranha essa relação, deduzi que era apenas uma negação dos dados da CODEPLAN que analisei no qual afirmava que a PMDF e os servidores públicos do DF eram em sua maioria brancas (os). Mas ao ler um livro sobre estudo sobre estigmas e preconceitos na PMDF, realizado através de entrevistas por um oficial da própria corporação, logo no prefácio do livro encontrei a seguinte pergunta:

“Marcos de Araújo é negro ou é branco?” (DE ARAÚJO, 2008, p. 13 prefácio)

Em seguida:

Não cabe aqui colocar uma foto dele para que o leitor confira, mas em conversas ele sempre se identificou como negro. Tinha a mesma impressão quando se olhava no espelho. Qual não foi a sua surpresa quando iniciou sua pesquisa nos arquivos da PMDF e descobriu que era branco (DE ARAÚJO, 2008, p.13).

No capítulo 3 do livro o autor discute a questão que o feriu e intitula o capítulo de “Qual a cor da PMDF? A imaginária e a Real”. Para resultados aplicou o questionário:

O questionário aplicado aos 586 policiais militares inicia com a pergunta: “Qual a cor de sua pele?” Caso o policial militar não se identificasse com as quatro opções disponíveis, poderia preencher quadro chamado “outros”... universo pesquisado: 52,0% são pardos; 28,0% são brancos; 10,6% são pretos; 0,7% amarelos; 0,2% se identificou como índio e 4,1% identificaram-se em outras categorias (DE ARAÚJO, 2008, p. 34).

O autor caracteriza esse fato como consequência do embranquecimento na instituição. Ao questionar o setor responsável por colocar as informações no sistema para analisar o motivo do erro, a equipe responsável pelo gerenciamento de Pessoal (GEPES) justificou que:

...no GEPES são lançados de acordo com a discricionabilidade do agente responsável. Segundo o oficial, estes dados foram retirados do recadastramento feito por toda Polícia Militar há cerca de 10 anos. Considerando estes fatos, a situação da rejeição da cor negra da pele na corporação toma contornos institucionais (DE ARAÚJO, 2008, p.39).

O autor afirma também que a definição da cor na corporação não é auto classificatória. Logo o observador pode preencher a ficha com a cor que ele define ser.

O caso do desencontro de dados da pesquisa institucional ser divergente com a do pesquisador, não se relaciona somente com o embranquecimento, ou possível erro na base de dados. É um problema estrutural do racismo institucional ⁴, que tende a hierarquizar papéis como superiores em relação à cor. Veja, De Araújo é um homem negro e oficial da PMDF. O caso dele não é um caso isolado na questão do erro na base de dados. Mas ocupar aquele espaço público não deveria ser para negros, é o que a história nos diz, e que infelizmente uma parte da sociedade racista insiste em colocar em prática.

Outra questão que pode ser observada neste caso é a negação de negras e negros de pele clara enquanto pessoas negras, significa julgar como branca ou branco. A justificativa é que aquele ou aquela não tem fenótipo de negros e nem tem a pele escura. São consequências do embranquecimento brasileiro. A pessoa que está na função, sem conhecimento da questão racial, cai no erro de embranquecer (a) o outro (a), quando nem ela ou ele mesmo pode se reconhecer enquanto pessoa negra, se for o caso.

⁴ Desigualdade que tem como base a cor da pele, que é presente em órgãos públicos ou privados.

É por este motivo que se existe uma “tribuna” ou “banca” para se analisar a cor de candidatos a concursos que optaram por concorrer por cotas raciais. Primeiro porque a (o) candidata (o) vai no ato da inscrição se auto declarar enquanto negra (o), mas como se trata de um sistema para ocupar uma vaga em concurso geralmente concorrido por gerar estabilidade econômica e por meio de uma conquista histórica de uma política de reparação, existe a necessidade de comprovar a cor perante pessoas que devem ou não confirmar a autodeclaração. São várias pessoas para impedir que as diferentes concepções do que é ser negro na sociedade brasileira não caia no erro e assim garantir a entrada de candidatas (os) negras (os). Este debate gera intensas divergências entre pessoas negras e movimentos, por ser considerado uma humilhação, mas ao mesmo tempo necessário para não se perder vaga para brancas (os).

O processo das entrevistas para saber a percepção de policiais da PMDF sobre a disciplina de direitos humanos e o debate do racismo dentro da instituição foi organizado com vista a realizar entrevistas com pessoas que nunca tiveram contato com esse debate fora da instituição e com aqueles que impulsionaram a necessidade de se debater (a seleção destas pessoas não foi critério), temas que despertariam saberes sobre o outro e de respeito ao próximo para evitar qualquer tipo de preconceito dentro e fora da corporação.

A entrevista foi semi-estruturada e tinha como objetivo compreender se a disciplina foi importante para o trabalho, principalmente aos que trabalham na rua e precisam abordar sujeitos.

O objetivo era entender também de que forma policiais viam o “suspeito” e como apontavam para este e se havia muitas resistências por parte de quem iria ser abordada (o), ou seja, o perfil de “suspeito” e sua reação perante ação da polícia.

As disciplinas ministradas são todas norteadas pela matriz da SENASP e através de debates, não existe uma ementa única para todas as polícias, pois:

Temos 26 Estados e o Distrito Federal, as polícias tem independência nas suas formações, a PMDF é realizada e mantida pela União, então qualquer lei tem que passar pelo Congresso Nacional e a nossa matriz de ensino procura se aproximar o máximo da Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP), então não há uma ementa uniformizada. A nossa instituição é a única polícia militar reconhecida pelo MEC, tivemos que inserir alguns detalhes que o MEC solicitou (Entrevistado 5)

Ao analisar as entrevistas percebe-se que há consenso em relação aos direitos humanos, todos os (as) entrevistados (as) acham que estudar a disciplina tanto de

direitos humanos quanto a que debate relações étnico raciais é importante. Porém, acreditam que os direitos humanos não são para polícia.

“... é viável, mas na maioria das vezes em certos pontos, quando está atuando em certas localidades do serviço, percebe que não funciona, é difícil porque hoje em dia você faz sua parte e os direitos humanos acaba passando a mão na cabeça do meliante. Na maioria das vezes não funciona para o outro lado, eles usam e abusam disso para aproveitar das regalias que tem” (Entrevistado 1).

As percepções de policiais é que eles não são ouvidos nos debates dos direitos humanos:

“Muitas vezes a gente entra em conflito, porque ninguém gosta de matar ninguém, de machucar ninguém e nem nada, mas se você é policial militar ou civil e fez aquele compromisso de proteção, as vezes você tem que fazer algo que vai ferir os direitos humanos, mas tem uma justificativa tem um porque, e a sociedade não ouve o outro lado” (Entrevistado 3).

Não há resistência em se debater o tema, eles acham necessário. Mas questionam que é indispensável que a sociedade e os protetores dos direitos humanos ouçam também o policial. A disciplina aposta também em fazer os profissionais da segurança pública se inserirem na proteção dos direitos humanos enquanto cidadão de direito, um entrevistado disse:

“...depois de anos nesse curso eu descobrir que os direitos humanos são também para nós, então achamos necessário passar para todos. Aprofundar mais e colocamos no curso de aperfeiçoamento e foi muito bom os questionamentos e sentimentos. Foi enriquecedor, mas não é fácil falar de direitos humanos para policial, porque quando morre um bandido vem os direitos humanos e quando é policial não tem. O DH não envolve polícia nenhuma na verdade a gente mistifica “aquele pessoal dos DH”, mas na verdade a gente mesmo pode ser agente do DH. Os direitos humanos contribuiu para minha formação para os próprios questionamentos, começo a refletir e me colocar no lugar do próprio agressor então é muito importante, ao longo da carreira vai quebrando a resistência” (Entrevistada 3).

A disciplina de direitos humanos é ministrada desde que a academia existe, mas a matéria do estudo da história da África e inserção da lei 10.639 começou há 4 anos. Na PMDF existe:

Protocolo que hoje é decreto fez pesquisa em todas as policiais do Brasil, montaram comissão de policiais militares, civis, SEPPIR, jornalistas, pessoas brancas e negras, praças e oficiais, essa comissão trabalhou durante um ano. Criou um decreto enfrentamento do racismo e da injúria racial. Com 3 pontos básicos: Policial como testemunha; Policial como vítima e Policial como protagonista (Entrevistado 5).

Sobre o debate do racismo é consenso que o racismo existe. Todas (os) entrevistados e entrevistadas negras (os) disseram não sofrer racismo dentro da

corporação, mas que já presenciaram em momentos de trabalho na rua. Nas perguntas

referentes ao racismo e debate das relações étnicas raciais, a resposta sempre se direcionava à questão da abordagem policial e das regiões mais pobres da área de atuação.

Quando perguntado sobre o perfil mais abordado, as respostas vão sempre à mesma linha, que a abordagem é realizada ao norte de denúncias e assim seguem-se as características de prováveis suspeitos.

“... aprende na prática, uma pessoa suspeita é uma pessoa mal vestida, uma pessoa diferente das outras, vamos supor, um homem com cabelão, o próprio negro também infelizmente um tipo de pessoa muito abordado não por ser negro, mas por estar com aquelas características, por ser pobre, por estar ali em um local diferente, aquela pessoa não combinam com aquele local, por exemplo, as roupas, por exemplo, a gente chamava de “kit peba”, bermudona do ciclone, tênis, boné então... Não é questão de discriminação, mas quase todas as pessoas que a gente aborda com essas características suspeitas, tem alguma coisa, infelizmente a pessoa que está mal vestida, pessoa cheia de tatuagem que não enquadra naquele ambiente, são as pessoas que a gente aborda... tem as regras de segurança, mas depende de cada situação, por exemplo, se eu vou abordar alguém aqui a luz do dia em via pública é uma coisa, mas se eu tiver lá no Sol Nascente a noite, com atitude suspeita é uma outra situação, geralmente a própria prática ensina a gente, no Recanto ou Setor Comercial Sul, lugar que tem muito usuário de droga e maior incidência de crime, você aborda diferente, porquê já teve caso de policiais que vão abordar falar e leva um tiro, mas o policial tem que ter o bom senso de se adaptar a situações. Policial na verdade não sabe quem ele vai encontrar” (Entrevistada 3).

Para a PM ninguém gosta de ser abordado, gosta de ver abordagem e as resistências são maiores por parte de “Pessoas sob o efeito de substâncias ilícitas na maioria das vezes reagem e os que se dizem mais intelectuais que dizem conhecer os seus direitos também reagem” (Entrevistado 1). Em operação de blitz também existe resistências: “Na blitz de trânsito, por exemplo, 99% não gostam de parar. Policial funciona como se fosse uma correção e na maioria das vezes as pessoas não se sentem confortáveis” (Entrevistado 2).

Para todas e todos entrevistadas (os), a abordagem é importante para a diminuição da criminalidade, pois é através da ação do serviço ostensivo que são apreendidas armas, drogas e meliantes fugitivos da polícia são presos, acreditam que é uma prevenção.

Sobre as dificuldades, foram ressaltadas questões de falta de viatura, poucas mulheres policiais no serviço de rua, a falta de apoio da sociedade em questão ao trabalho prestado e para as mulheres o machismo que é muito presente nas hierarquias dos cargos.

Acerca dos benefícios foi dito sobre a área geográfica de Brasília que facilita a ação policial, a oportunidade de estudar e subir de patente, de trabalhar em várias áreas dentro da corporação e consideram benefício e reconhecimento retirar “elemento da rua”: “... a gente se sente prazeroso de tirar o elemento da rua, se sente realizado, e quando a justiça atua e cumpre é gratificante” (Entrevistado 1).

Percebe-se que não basta estudar os direitos humanos em sua amplitude que é extensa envolve diversas questões que vivemos cotidianamente, por exemplo, saúde, educação e muitas outras questões sociais. Os policiais possuem muito essa visão dos direitos humanos ligados ao que eles vivem, a percepção visualizada aqui foi a liberal ligada aos direitos civis e políticos.

Direitos civis e políticos porque interligam até mesmo os horários que pessoas “certas” podem estar na rua, o que tira a liberdade do oprimido (a) de ir e vir, mas que para a polícia significa evitar perigo, para a outra parte da sociedade.

E a questão racial atrelada sempre ao estereótipo do crime, visualizada pelas roupas, estilos, comportamentos e locais que estão. Os locais estão ligados às cidades precarizadas onde parte da população é negra, existem questionamentos de que nestes espaços possuem mesmo mais negras e negros, logo justificam, não ser racismo abordar sempre naquelas regiões específicas pessoas negras. O que é diferenciado em regiões onde a população possui maior poder aquisitivo, mas lá também o “estranho ao local” por não “combinar” sempre será aquele de pele negra.

É uma visão totalmente naturalizada do racismo na sociedade brasileira, quando não ocupamos certos lugares já somos barrados por considerarem aquele lugar de alto poder não pertencer as nossas vivências.

3-CONSIDERAÇÕES FINAIS

O capitalismo impulsiona cotidianamente a agudização da questão social e de suas expressões, entre elas a questão racial. Sua compreensão crítica possibilita relatar a situação social, econômica, cultural e política da ascensão da realidade dos povos negros na sociedade, do lugar e do não lugar destes.

O militarismo tem sua raiz racista, homofóbica e machista. No Brasil, o racismo é velado e subjetivo, as pessoas dizem que não são racistas. Os policiais pensam e praticam opressões assim como parte da sociedade, e a Segurança Pública criou a Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais de área de segurança

pública, para estudar questões profissionais e de intervenção na sociedade.

A PMDF tem um exemplo de aparato na esfera educacional com disciplinas que debatem racismo, direitos humanos entre outras questões. Mas, no resultado das entrevistas as percepções acerca do “suspeito” são taxadas por racismo e preconceito de classe. O trabalho no serviço ostensivo é realizado através da experiência profissional, pelo olhar policial que quase nunca erra ao olhar tal pessoa, em determinado bairro, hora ou lugar.

O olhar que estereotipa negras e negros como suspeitos, aponta para a cor, para o estilo e também para a classe social. Estes indivíduos não são somente abordados eles sofrem agressões verbais e psicológicas na maioria das vezes, quando não são mortos ou vão parar no sistema carcerário.

Existe um caminho a seguir que é a matriz para debater as diversas questões da sociedade para que não seja disseminado preconceito dentro da PM e nem fora, mas ela é seguida da forma que a corporação optar, a PMDF está seguindo, mas é um erro deixar em aberto por que não há garantias de que outras corporações sigam o caminho do debate da forma que deveriam.

Sobre os direitos humanos, a polícia não se sente acolhida e nem as 9 mães que choram por dia ao perderem seus filhos através da violência policial no Brasil e as quase 222.000 mães, avós, tias, irmãs e amigas negras que vão até o sistema penitenciário nos dias de visita. Assim os direitos humanos não passam de decretos no papel.

Assegurar a segurança e os direitos humanos do outro é construção diária, só se caracteriza ao sair dos decretos e declarações. A penalização neste contexto de várias formas:

“...serve como uma técnica para a invisibilização dos “problemas” sociais que o Estado, enquanto alavanca burocrática da vontade coletiva, não pode ou não se preocupa mais em tratar de forma profunda, e a prisão serve de lata de lixo judiciário em que são jogados dejetos humanos da sociedade de mercado” (WACQUANT, 2003, p. 16).

O caminho à barbárie já está sendo percorrido por partes selecionadas da sociedade a qual é a base de sustentação do capitalismo e que produz a mais valia de empresários. É necessário haver reconhecimento do racismo enquanto violação de direitos humanos e adotar políticas que levam a diminuição de injustiças sociais, assim estaremos com um passo à frente para se chegar ao Estado Democrático de Direito.

REFERÊNCIAS

Araújo, Marcos de, **Mobilidade Social, Multiculturalismo ou Discriminação na Polícia Militar**. Brasília: Fortium 2008

LIMA, Cristiane do Socorro Loureiro. Organização [et al.] ; direção geral : Isabel Seixas de Figueiredo. Quem é o suspeito do crime de tráfico de drogas ? Anotações sobre a dinâmica dos preconceitos raciais e sociais na definição das condutas de usuário e traficante pelos Policiais Militares nas Cidades de Brasília, Curitiba e Salvador. In: SEGURANÇA pública e direitos humanos: temas transversais. Brasília, DF: Ministério da Justiça, Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2014.

LIMA, Cristiane do Socorro Loureiro. Organização [et al.]; direção geral: Isabel Seixas de Figueiredo. A filtragem racial na seleção policial do suspeito: segurança pública e relações raciais. In: SEGURANÇA pública e direitos humanos: temas transversais / – Brasília : Ministério da Justiça, Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2014.

NETTO, José Paulo. Cinco Notas a Propósito da “Questão Social”. **Temporalis**, Brasília, n. 3, 2001.

PASSOS, Andréa da Silveira - Coordenação: [et al] **.Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014

SILVA, Gilvan Gomes da. **A Lógica da Polícia Militar do Distrito Federal na Construção do Suspeito**. Brasília, 2009. 187p. Dissertação (Mestrado)–Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais, 2009

WACQUANT, L. **Punir os pobres**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003, p. 16.

SITES

ANISTIA INTERNACIONAL. Informe 2014/2015 O Estado dos Direitos Humanos no Mundo. Disponível em: <https://anistia.org.br/wp-content/uploads/2015/02/Web-Informe-2015-03-06-final.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2015

Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias **INFOPEN**, Junho de 2014. <http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2016

Geledés- Instituto da Mulher Negra. **Guia de Enfrentamento do Racismo Institucional**. 2012/2015. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/12/Guia-de-enfrentamento-ao-racismo-institucional.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2016.